



**PORTRARIA CGJ Nº 1.123, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** que o magistrado **EDMILSON MACHADO DE ALMEIDA NETO**, designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, averbou suspeição para processar e julgar o Processo nº 0700049-13.2023.8.02.0050/01, com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, na qualidade de substituto legal, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 230-351/2025;

**CONSIDERANDO** o Anexo II, Grupo Interior, 5ª Circunscrição, Subgrupos II e III, Comarcas com mais de uma unidade – Porto Calvo e Comarcas de Vara Única, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, § 2º, c/c a Resolução TJ/AL nº 23/2023, bem como a ordem de substituição legal,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Juiz Substituto **EDUARDO LIGIÉRO ROCHA**, designado para responder pela Comarca de Maragogi, para processar e julgar o Processo nº 0700049-13.2023.8.02.0050/01, com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 1/8/2025